



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.648 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 305.881,25 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e um Reais e vinte e cinco centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	44	01.110.0000	1.800,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manut do Serviço de Saúde			
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis P C	152	01.310.0000	250,00
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2011 – Manut Equipe Saúde da Família			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	611	05.300.0041	45.496,87
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	612	05.300.0041	35.628,54
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	613	05.300.0041	9.216,62
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	614	05.300.0041	6.600,00
10.301.0004.2012 – Manutenção da Saúde Bucal			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	615	05.300.0041	41.685,96
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	616	05.300.0041	6.355,04
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	617	05.300.0041	399,16
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	618	05.300.0041	1.050,00
10.301.0004.2013 – Manut da Atenção Básica			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	619	05.300.0041	16.173,03
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	620	05.300.0041	12.072,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	620	05.300.0054	20.868,09
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	621	05.300.0054	14.504,73
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	622	05.300.0054	7.540,00
10.301.0004.2024 – Manut da Saúde Mental			
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	227	01.310.0000	2.100,00
01.07.03 – Média e Alta Complexidade			
10.304.0004.2041 – Manut da Unidade Hospitalar			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	623	05.300.0054	38.010,01
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	624	05.300.0054	18.818,24
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	625	05.300.0054	15.497,50
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	626	05.300.0054	2.515,00
01.07.04 – Vigilância em Saúde			
10.304.0004.2042 – Manut da Vigilância em Saúde			
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variáveis P C	250	01.310.0000	2.300,00
01.10.00 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
01.10.01 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
15.452.0002.2022 – Manut Sertor de Vias Públicas			
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	382	01.110.0000	2.500,00
01.15.00 – Depto Municipal de Serviços			
01.15.01 – Depto Municipal de Serviços			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variáveis Pessoal Civil	516	01.110.0000	4.500,00
Total da Suplementação			305.881,25

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á:

a) pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	43	01.110.0000	1.800,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manut do Serviço de Saúde			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	151	01.310.0000	250,00
10.301.0004.2024 – Manut da Saúde Mental			
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	219	01.310.0000	2.100,00
01.07.04 – Vigilância em Saúde			
10.304.0004.2042 – Manut da Vigilância em Saúde			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	249	01.310.0000	2.300,00
01.10.00 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
01.10.01 – Departamento Mun de Obras e Serviços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

15.452.0002.2022 – Manut Sertor de Vias Públicas

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 381 01.110.0000 2.500,00

01.15.00 – Depto Municipal de Serviços

01.15.01 – Depto Municipal de Serviços

26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 515 01.110.0000 4.500,00

Total da Anulação

13.450,00

- b) Pelo Excesso de Arrecadação referente ao Repasse Fundo a Fundo apurado na ficha de Receita 288 – Incremento Pab Fundo a Fundo no valor de 174.677,68 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete Reais e sessenta e oito centavos). Conta 20.685-7 – Saúde Fundo a Fundo.
- c) Pelo Excesso de Arrecadação referente ao Repasse Fundo a Fundo apurado na ficha de Receita 310 – Enfrentamento Emergência Saúde Pública COVID 19 no valor de 117.753,57 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e sete centavos). Conta 20.685-7 – Saúde Fundo a Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 31 de agosto de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br